

MPN 3569

LEI Nº 814.

Dispõe sobre de sapropiricas
de feno no Damp do Rosário
nesta cidade.

Povo do Município de Sta.

virto, por seus representantes na Câmara
municipal, em seu nome, sancionando a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em juízo ou fora dele, uma área, de terreno situado no Bairro do Rosário, de propriedade de Ari Jamiano de Silva e sua mulher, avaliada em Cr. \$1.000,00 (Um mil cruzeiros).

Parágrafo 1º - A área e as confrontações do imóvel de que trata este artigo, constam de "croquis" que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo 2º - A desapropriação de que trata esta Lei objetiva incorporar ao Patrimônio do Município a área de terreno em que se acha construída um reservatório de água, que abastece a Vila Lyones e adjacências.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial até o limite de Cr. \$1.000,00 (Um mil cruzeiros), para ocorrer às despesas resultantes desta Lei.

Art. 3º - Para possibilitar a execução do disposto no artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular todos os decretos vigentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabrito,
7 de maio de 1973.

João Bastos Bittencourt
JOSE BASTOS BITTENCOURT.
PREFEITO MUNICIPAL.

João de Carvalho Souza
JOÃO DE CARVALHO SOUZA
CHEFE DE GABINETE.